## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.262 de 16 de janeiro de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. VERA LUCIA RAVAGIO BARDUZZI , portadora do RG/SP. 25.751.205-6, para exercer o Emprego Público de Operário, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.838, de 04/07/2001.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TELETRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete